



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 219/2008

EMENTA: Ratificação do Convênio de Intercâmbio celebrado entre a **UFF** e a **Universidad Nacional de Trés de Febrero (Caseros/Província de Buenos Aires – Argentina)**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n° 121/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n° 23069.002583/08-80,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio de Intercâmbio**, assinado em 20/02/2008, entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF** e a **Universidad Nacional de Trés de Febrero (Caseros/Província de Buenos Aires – Argentina)**, objetivando desenvolver programa de intercâmbio e Cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação, professores, pesquisadores, pessoal técnico e administrativo de nível superior e colaborações em pesquisas.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala de Reuniões, 16 de julho de 2008.

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente em Exercício

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor